



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

PROJETO DE LEI Nº 43/2021  
PARECER Nº 18/2021

**Relatório**

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei n.º 43/2021, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Municipal n.º 2.627/91, que dispõe sobre o Código de Posturas Municipais.

Tal Propositura já foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação obtendo parecer favorável.

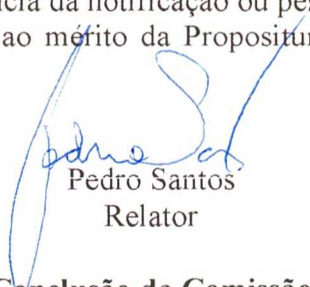
É o relatório.

**Voto do Relator**

A principal alteração do projeto em análise está no § 6º do artigo 8º da Lei Municipal n.º 2.627, de 29 de abril de 1991, alterando a redação atualmente vigente que prevê que as notificações sejam feitas através do Diário Oficial do Município e pessoalmente mudando o teor, de modo que as notificações passem a ser feitas digitalmente por qualquer meio tecnológico hábil que assegure a ciência da notificação ou pessoalmente.

Sendo assim, quanto ao mérito da Propositura, nada a opor, manifestando voto pela aprovação.

É o Parecer.



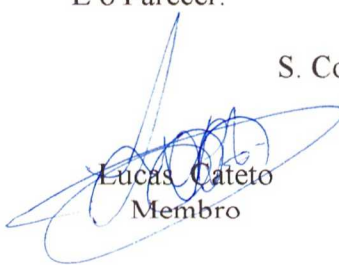
Pedro Santos  
Relator

**Conclusão da Comissão**

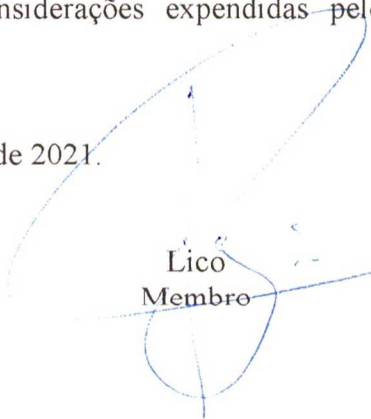
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o voto do relator.

É o Parecer.

S. Comissões, 23 de junho de 2021.



Lucas Cateto  
Membro



Lico  
Membro